



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 062, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
SECRETÁRIA DA COMISSÃO
PROCESSANTE PERMANENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 003/2017 da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de Secretária da Comissão Processante Permanente da servidora Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, a contar de 08/01/2017.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).




Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/



Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
em 10 / 01 / 17